

**I COLÓQUIO**  
INTERNACIONAL DE PESQUISA  
EM EDUCAÇÃO

**II COLÓQUIO**  
NACIONAL DE PESQUISAS  
EM EDUCAÇÃO

**X COLÓQUIO**  
REGIONAL DE PESQUISAS EM  
EDUCAÇÃO

**NOVAS**  
PERSPECTIVAS  
PARA A  
**EDUCAÇÃO**  
COMO  
REINVENTAR-SE  
EM CONTEXTOS  
DESAFIADORES?

**Cairu**  
FACULDADE - DESDE 1905

Wladimir Kusch - Metropolitan

## RESUMO EXPANDIDO

### **MOVIMENTO DOS SEM TETO DE SALVADOR (MSTS) E A EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA: “Enquanto morar for um privilégio, ocupar é um direito”**

Márcia Cristina Moreira<sup>1</sup>  
Alexnaldo Teixeira Rodrigues<sup>2</sup>

#### **EIXO TEMÁTICO: POLÍTICAS IDENTITÁRIAS E SUAS SUBJETIVIDADES**

O presente estudo analisa a contribuição do *Movimento dos Sem Teto de Salvador* (MSTS) na consecução de uma educação para a cidadania. Para tal, discorreu-se, inicialmente, a respeito do papel da educação formal e da problemática da exclusão da cidadania, bem como a atuação dos movimentos sociais na promoção de uma formação cidadã. A educação para a cidadania é a condição básica para que os indivíduos gozem de plenos direitos civis, sociais, políticos e econômicos, organizem lutas coletivas em prol da efetivação e demanda de direitos que lhes garantam uma vida digna.

O vocábulo “direito” vem do latim *directum*, do verbo *dirigere* (particípio passado), substantivado com o especial significado de: “tudo indica a direção das ações humanas” (GOMES, 2004). Por direito, também, entende-se a “autorização — concedida a cada um de

---

<sup>1</sup> Pedagoga formada pela Fundação Visconde de Cairu (FVC)

<sup>2</sup> Docente doutor da Fundação Visconde de Cairu (FVC)

**I COLÓQUIO**  
INTERNACIONAL DE PESQUISA  
EM EDUCAÇÃO

**II COLÓQUIO**  
NACIONAL DE PESQUISAS  
EM EDUCAÇÃO

**X COLÓQUIO**  
REGIONAL DE PESQUISAS EM  
EDUCAÇÃO

**NOVAS**  
**PERSPECTIVAS**  
**PARA A**  
**EDUCAÇÃO**  
COMO  
**REINVENTAR-SE**  
**EM CONTEXTOS**  
**DESAFIADORES?**

**Cairu**  
FACULDADE - DESDE 1905

Vladimir Kuch - Metaphorical

nós — de exigir o necessário à coexistência” (GOMES, 2004, p.30). Igualmente, pode-se definir o direito como um complexo de normas jurídicas criadas e impostas coercitivamente para regular a convivência social. A garantia de seu cumprimento, por sua vez, ocorre por meio de mecanismos internos de controle, como padrões morais, e da ação de instituições/órgãos externos de coação, como as sanções legais aos que transgridam as regras estabelecidas.

Uma das características do Estado é a criação e a aplicação das normas de conduta comuns a todos por meio de seu sistema jurídico. E, decerto, uma educação para a cidadania é aquela que consegue educar para que os indivíduos consigam entender as engrenagens das instituições democráticas e os jogos de poder, bem como sejam capazes de organizar-se para afinar o inventário e diagnóstico da realidade em que estão inseridos/as, com vistas a romper o círculo vicioso daqueles/as que propagam que os problemas estão se agravando apenas porque ouviram outros dizerem.

No Brasil, os problemas enfrentados pelas populações menos favorecidas economicamente são inúmeros. As dificuldades vão desde os entraves para se ter acesso a uma educação de qualidade até a negação do direito a uma moradia digna. Os movimentos sociais têm ocupado um papel de grande importância na sociedade brasileira na medida em que dá voz às populações marginalizadas e subtraídas de algum direito. Para além, os movimentos sociais proporcionam uma formação mais politizada e consciente da situação na qual tais populações se encontram.

O surgimento do MSTs, oficializado em 2003, deu-se com o propósito de lutar pelo direito a uma moradia digna — o que é assegurado na Constituição Federal de 1988, mas tem sido negado a uma parcela significativa da população brasileira. Assim, através de uma educação

**I COLÓQUIO**  
INTERNACIONAL DE PESQUISA  
EM EDUCAÇÃO

**II COLÓQUIO**  
NACIONAL DE PESQUISAS  
EM EDUCAÇÃO

**X COLÓQUIO**  
REGIONAL DE PESQUISAS EM  
EDUCAÇÃO

**NOVAS**  
**PERSPECTIVAS**  
**PARA A**  
**EDUCAÇÃO**  
COMO  
REINVENTAR-SE  
EM CONTEXTOS  
DESAFIADORES?

**Cairu**  
FACULDADE - DESDE 1905

Vladimir Kusch - Metaphorical

não formal, o MSTs tem instruído essas populações, incentivando os seus membros a buscarem melhoras educacionais.

O presente trabalho tem como objeto de pesquisa os moradores da Ocupação Paraíso, localizada na periferia da cidade do Salvador, na antiga estrada do DERBA. Do ponto de vista metodológico, caracteriza-se como uma pesquisa qualitativa, em particular em um estudo de caso, fundamentado em teóricos como Cloux (2008), Silva(2008), Arroyo (2002) e Gohn (2014; 1997). Foi realizado, igualmente, um estudo exploratório, com realização de entrevistas semiestruturadas aplicadas na comunidade da Ocupação Paraíso, localizada na periferia de Salvador — o que nos permitiu ter uma melhor visão quanto a importância da educação para o movimento. Justifica-se, pois a relevância do presente estudo, pela persistente problemática da moradia ser uma velha questão enfrentada pela população brasileira, e baiana, desde o início da colonização quando os europeus pisaram essa terra e se apossaram dela, fazendo-se proprietários e dividindo a terra em Capitânicas entregues a proprietários específicos.

A questão da moradia em Salvador, especificamente, sempre foi um problema para as classes menos favorecidas economicamente, já que a Cidade do Salvador foi edificada inicialmente, ainda no século XVI, como “um Centro-fortaleza, uma cidade com muros apartando europeus das comunidades indígenas autóctones” (CLOUX, 2008, p. 34), o que evidencia que “[...] na fundação da Capital administrativa da colônia já existia um déficit habitacional ou movimentos de luta pela moradia” (CLOUX, 2008, p. 34-35). Esta realidade problemática vem se perpetuando até os dias atuais. Bem longe dos padrões de consumo sociais, os moradores da Ocupação Paraíso lutam para sobreviver sem acesso aos serviços básicos necessários, morando em barracos — geralmente feitos de madeira. A população da Ocupação Paraíso, observada durante o estudo, vive em instalações habitacionais muito precárias, sem saneamento básico ou

**I COLÓQUIO**  
INTERNACIONAL DE PESQUISA  
EM EDUCAÇÃO

**II COLÓQUIO**  
NACIONAL DE PESQUISAS  
EM EDUCAÇÃO

**X COLÓQUIO**  
REGIONAL DE PESQUISAS EM  
EDUCAÇÃO

**NOVAS**  
**PERSPECTIVAS**  
**PARA A**  
**EDUCAÇÃO**  
COMO  
REINVENTAR-SE  
EM CONTEXTOS  
DESAFIADORES?

**Cairu**  
FACULDADE - DESDE 1905

Vladimir Kusch - Metaphorical

energia elétrica legalizada, e reivindica frente ao Estado a efetivação do direito a uma moradia digna — com acesso aos serviços sociais mínimos, como saúde e educação. Ainda são inúmeras as barreiras enfrentadas pelos moradores da Ocupação Paraíso para acessar os serviços sociais mínimos. Mas, apesar das dificuldades, a comunidade não desiste de lutar por uma educação de qualidade para seus membros, como forma de capacitá-los para a buscar melhores condições de vida.

A partir das informações obtidas através das entrevistas realizadas, pôde-se constatar consciência, por parte dos seus líderes, sobre a importância da Educação, e notou-se o papel destes como incentivadores da prática educacional por parte dos seus moradores, tanto crianças e adolescente quanto dos adultos. A educação e o conhecimento são a chave para a formação política dos cidadãos. A escola tem um papel fundamental nesse cenário, pois é a responsável por transmitir aos sujeitos todo o conhecimento a respeito da sua constituição sócio histórica, formando assim cidadãos capazes de exercer uma participação sociopolítica, tornando-os atuantes nas decisões referentes a sociedade da qual faz parte. Arroyo (2002, p. 31) evidencia a educação como fator crucial para o exercício da cidadania quando diz que “[...] a vinculação entre educação e participação política é uma constante desde os liberais do império até os liberais e progressistas de todas as repúblicas [...]”.

A formação cidadã aparece como primordial nos documentos e diretrizes que norteiam a Educação Formal brasileira. No entanto, verifica-se uma lacuna significativa quanto a esse papel atribuído à Escola, restando à sociedade civil organizada e às outras instituições sociais suprir essa necessidade suprimida. Ao longo da história, a educação formal tem se mostrado insuficiente em cumprir sozinha a responsabilidade de preparar os indivíduos para o exercício dessa “tal cidadania”. Os movimentos sociais têm se destacado ao longo da nossa recente

**I COLÓQUIO**  
INTERNACIONAL DE PESQUISA  
EM EDUCAÇÃO

**II COLÓQUIO**  
NACIONAL DE PESQUISAS  
EM EDUCAÇÃO

**X COLÓQUIO**  
REGIONAL DE PESQUISAS EM  
EDUCAÇÃO

**NOVAS  
PERSPECTIVAS  
PARA A  
EDUCAÇÃO  
COMO  
REINVENTAR-SE  
EM CONTEXTOS  
DESAFIADORES?**

**Cairu**  
FACULDADE - DESDE 1905

Wladimir Kusch - Metaphorical

história por sua atuação na mobilização da sociedade, que muitas vezes se encontra apática e sem perspectivas. Os grupos, reunidos em torno de um objetivo comum, fazem o papel da escola ao ensinar aos cidadãos o que de fato é cidadania e como exercer plenamente o papel de cidadão dentro da sociedade da qual fazem parte. Nesta perspectiva, podemos perceber que os movimentos sociais são elementos muito importantes para a construção da democracia, pois as conquistas democráticas demonstraram ao logo da história que a população é capaz de se organizar e agir para exigir e fazer valer seus direitos. Conclui-se, ao final desta pesquisa, que o MSTs, através de suas ações, tem se empenhado em promover uma educação cidadã e emancipadora para as comunidades que organiza, suprindo, muitas vezes, a ineficiência da educação política e cidadã fornecida pela educação formal.

## REFERÊNCIAS

ANDRÉ, Marli Eliza, D. A. de. **Etnografia da prática escolar**. 18 ed. Campinas, São Paulo: Papyrus, 2012.

ARROYO, Miguel G. Educação e exclusão da cidadania. In: BUFFA, Ester; ARROYO, Miguel G.; NOSELLA, Paolo. **Educação e Cidadania: quem educa o cidadão?** 10.ed.São Paulo: Cortez,2002, p.31-75

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**. 3. ed. Brasília: MEC, 2017. 395 pp.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: Câmara, 2014. 45 pp.

BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013. 562 pp.

BRASIL. Constituição. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

**I COLÓQUIO**  
INTERNACIONAL DE PESQUISA  
EM EDUCAÇÃO

**II COLÓQUIO**  
NACIONAL DE PESQUISAS  
EM EDUCAÇÃO

**X COLÓQUIO**  
REGIONAL DE PESQUISAS EM  
EDUCAÇÃO

**NOVAS**  
PERSPECTIVAS  
PARA A  
**EDUCAÇÃO**  
COMO  
REINVENTAR-SE  
EM CONTEXTOS  
DESAFIADORES?

**Cairu**  
FACULDADE - DESDE 1905

Madalena Kusch - Metaphorical

BRASIL. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs). Introdução. Ensino Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998.

CLOUX, Raphael Fontes. et. al. Ocupação Paraíso: da questão habitacional à atuação social no Projeto Somar. In. SENA, A. M. C. (org). **Interloquções Socioeducacionais**. Salvador, BA: Kawo-Kabiyesele, 2017.

CLOUX, Raphael Fontes. **MSTS/MSTB: A trajetória do Movimento dos Sem Teto**. 2 ed. Salvador, BA: Kawo-Kabiyesele, 2008.

**Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Disponível em: <[https://www.unicef.org/brazil/pt/resources\\_10133.htm](https://www.unicef.org/brazil/pt/resources_10133.htm)>. Acesso em: 21 de maio de 2019.

FAUSTO, Boris. **História do Brasil: história do Brasil cobre um período de mais de quinhentos anos, desde as raízes da colonização portuguesa até nossos dias**. São Paulo: EDUSP, 1996.

GOHN, Maria da Glória. **Teoria dos movimentos sociais paradigmas clássicos e contemporâneos**. São Paulo: Loyola, 1997.

GOHN, Maria da Glória; BRINGEL, Bruno M (Orgs.). **Movimentos sociais na era global**. 2. Ed. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

PERRENOUD, Phelippe. **Escola e cidadania: o papel da escola na formação da democracia**. Porto Alegre; Artmed, 2005.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal**. 11 ed. Rio de Janeiro, RJ: Record, 2004.

SILVA, Otavio Henrique Ferreira. Educar para a cidadania: o que diz a legislação brasileira? **Revista Brasileira de Educação Básica** (Belo Horizonte, online) [online]. 2018, vol.3, n.10, Edição Especial Educação e Democracia. ISSN 2526-1126. Disponível em: <<http://pensaraeducacao.com.br/rbeducacaobasica/wp-content/uploads/sites/5/2018/10/Otavio-Henrique-EDUCAR-PARA-A-CIDADANIA.pdf>> Acesso em: 21 de maio de 2019.